



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.167

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 15 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 de 4

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ELAINE APARECIDA MENDES</b>
Vice-Prefeito <b>JURACI RODRIGUES DE CARVALHO</b>	Secretaria Municipal de Educação <b>JOÃO GOMES DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente <b>REGINALDO REIS FERNANDES</b>	Secretaria Municipal de Administração e Gestão <b>LUCIANO LIMA DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Saúde <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo <b>MARCOS ANTONIO BARBOSA</b>
Secretaria Municipal de Junta Militar <b>ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos <b>JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA</b>
Secretaria Municipal de Finanças <b>CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA</b>	Chefe de Gabinete <b>ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA</b>

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
EDITAL.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1891
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1196
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2024  
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica AUTORIZADA a contratação do objeto: aquisição de tintas e materiais correlatos para o trabalho de sinalização horizontal, guias e calçadas da Avenida Padre José Daniel, a favor da empresa RODRIGUES & MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.922.099/0001-90, com sede na Avenida 09 de Julho, nº 1.596, bairro Centro, no município de Fátima do Sul/MS, sob o valor de R\$ 48.409,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e nove reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 13 de maio de 2024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 042/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicentina-MS, torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de cobertores para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com recebimento de propostas até o dia 21 de maio de 2024 às 09:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: [contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br](mailto:contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br)

Vicentina/MS, 15 de Maio de 2024.

**EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA**  
**Agente de Contratação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2024  
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024**

<b>PARTES:</b>	Município de Vicentina/MS – Permitente ARMASOM ESTRUTURA EVENTOS LTDA – Permissionário/Credenciado
<b>OBJETO:</b>	Contratação, pelo maior preço global, empresa especializada em organização de eventos para permissão, à título oneroso, de uso de espaço público para exploração comercial (camarote) durante os festejos do 37º Aniversário do Município a ser realizado de 12 a 16 de junho de 2024, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 a 16 de junho de 2024.
<b>VALOR:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
<b>DATA DA PERMISSÃO:</b>	15/05/2024.
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	Marcos Benedetti Hermenegildo Marco Antonio Vieira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicentina/MS torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o nº 006/2024, Processo Administrativo nº 039/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de Água Mineral e Gás GLP, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Vicentina/MS conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de maio de 2024, as 09:00 horas – horário de MS - no Paço Municipal, localizado à Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, Bairro Centro, nesta Cidade de Vicentina/MS.

INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados no site [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/) ou retirados mediante requerimento feito por e-mail no endereço [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br). Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3468-1313 e no horário 07h30min as 11h30min.

Município de Vicentina/MS, 15 de maio de 2024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal.**

**PUBLIQUE-SE.**

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024**  
**PROCESSO SELETIVO nº 01/2024**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS, por meio do Prefeito Municipal, Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 e no Edital nº 05/2024 – Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores e outros cargos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

**1-** Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar

a abertura de conta salário;

p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;

q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.

**2-** Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:

a) Curso de transporte escolar (em vigência);

b) Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);

c) Certidão Negativa de infrações do trânsito;

d) Exame toxicológico;

**3-** Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.

**4-** Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

**5-** Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 15 de maio de 2024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**  
**LOTAÇÃO DO CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1. Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>Class.</b>	<b>Candidato (a) Aprovado (a)</b>	<b>Nº Inscrição</b>
14º	ERICA APARECIDA BERNARDI MARANHÃO	386

**2. Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Class.</b>	<b>Candidato (a) Aprovado (a)</b>	<b>Nº Inscrição</b>
14º	LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO SOUZA	619